



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Compra Premiada - 55 anos Copérdia

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 01.021613/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCORDIA

Endereço: DOUTOR MARURI Número: 1586 Complemento: ANDAR 1 Bairro: CENTRO Município: CONCORDIA

UF: SC CEP:89700-156

CNPJ/MF nº: 83.573.212/0001-95

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

GO MS PR RS SC

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

22/08/2022 a 03/10/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

22/08/2022 a 30/09/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Participam da promoção Compra Premiada – 55 anos Copérdia todos os clientes associados que possuem o APP Copérdia baixado, estejam cadastrados, ativos e comprarem nas unidades da cooperativa (Supermercados, Lojas Agropecuárias e Postos de Combustíveis) no período de 22/08/2022 a 30/09/2022. A cada R\$ 100,00 (cem) reais em compras, o cliente recebe um número da sorte para participar. Até R\$ 1.000,00 (mil) reais em compras os números da sorte são múltiplos de R\$ 100,00 (cem). Compras acima de R\$ 1.000,00 (mil) os números da sorte passam a ser múltiplos de R\$ 1.000,00 (mil). Compras acima de R\$ 10.000,00 (dez mil) os números da sorte passam a ser múltiplos de R\$ 10.000,00 (dez mil). Compras acima de R\$ 100.000,00 (cem mil) os números da sorte passam a ser múltiplos de R\$ 100.000,00 (cem mil).

Os participantes receberão automaticamente pelo APP Copérdia os números da sorte proporcionais a compra 24 horas após a emissão do documento fiscal (nota fiscal/cupom fiscal).

Os associados passam a receber os números da sorte a partir de 23/08/2022 ou quando do APP baixado corretamente. Não serão gerados número da sorte de maneira retroativa.

Os números da sorte serão distribuídos apenas pelo APP Copérdia. O participante deverá acessar o aplicativo e clicar na aba sorteios e acompanhar os seus números da sorte de acordo com as suas compras. Os números da sorte serão gerados através de sistema randômico e informadas no aplicativo. Não haverá cupons físicos, e sim números da sorte gerados pelo sistema.

A promoção é direcionada apenas aos associados da cooperativa, podem participar os colaboradores que também sejam associados da Copérdia.

Compras de milho e farelo de soja não geram números da sorte.

Unidades aderentes da promoção:

COPÉRDIA - MATRIZ R DOUTOR MARURI 1586 CENTRO 4204301-CONCÓRDIA SC.

COPÉRDIA - LINDÓIA DO SUL RUA 1 DE MAIO 259 CENTRO 4209854-LINDÓIA DO SUL SC

COPÉRDIA - IPUMIRIM R TIRADENTES 80 CENTRO 4207700-IPUMIRIM SC

COPÉRDIA - SEARA AV ANITA GARIBALDI 387 CENTRO 4217501-SEARA SC 89770.000

COPÉRDIA - XAVANTINA R IRINEU BORNHAUSEM 313 CENTRO 4219606-XAVANTINA SC

COPÉRDIA - PERITIBA R NEREU RAMOS 44 CENTRO 4212601-PERITIBA SC

COPÉRDIA - PIRATUBA RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA 246 CENTRO 4213104-PIRATUBA SC

COPÉRDIA - ITÁ AV TANCREDO NEVES 2218 CENTRO 4208005-ITÁ SC 89760.000

COPÉRDIA - PAIAL AV JULIO BENDER 680 CENTRO 4211876-PAIAL SC
COPERDIA - ARABUTÃ R ADILIO HILARIO MUTZEMBERG 363 CENTRO 4201273-ARABUTA SC
COPÉRDIA - SANTO ANTÔNIO ROD SC-283 4343 SANTO ANTÔNIO 4204301-CONCÓRDIA SC
COPÉRDIA - ARVOREDO R HERCILIO LUZ 252 CENTRO 4201653-ARVOREDO SC
COPÉRDIA - PONTE SERRADA R FLORIANÓPOLIS 100 CENTRO 4213401
COPÉRDIA - ALTO BELA VISTA R ALFREDO SCHUCK 350 CENTRO 4200754-ALTO BELA VISTA
COPÉRDIA - SUPER COPERDIA RUA JOÃO SUZIN MARINI 311 NOSSA SENHORA SALETE 4204301-
CONCÓRDIA SC
COPÉRDIA - LOJA MATRIZ AGROPEC R DOUTOR MARURI 1586 CENTRO 4204301-CONCÓRDIA SC
COPÉRDIA - SILO ITÁ PROLONGAMENTO AV. TANCREDO NEV 0 BAIRRO MIRANTE 4208005-ITÁ SC
COPÉRDIA - PRESIDENTE C.BRANCO R ALBERTO ERNESTO LANG 168 CENTRO 4213906-PRESIDENTE
CASTELO SC
COPÉRDIA - LOJA SANTO ANTÔNIO ROD SC-283 4363 SANTO ANTÔNIO 4204301-CONCÓRDIA SC
COPÉRDIA - PASSOS MAIA AV PADRE JOÃO BOTERO 383 CENTRO 4212270-PASSOS MAIA SC
COPÉRDIA - IPIRA R 15 DE AGOSTO 827 CENTRO 4207601-IPIRA SC
COPÉRDIA - CAPINZAL AV JOSE LEONARDO SANTOS 2300 LTM VILA 7 JULHO 4203907-CAPINZAL SC
COPÉRDIA - SILO PASSOS MAIA BR 282, KM 466 466 BR282, KM 466 4212270-PASSOS MAIA SC
COPÉRDIA - ARATIBA R LUIZ LOESER 382 CENTRO 4300901-ARATIBA RS
COPÉRDIA - SEVERIANO D ALMEIDA AV BRASIL 448 CENTRO 4320602-SEVERIANO DE ALMEIDA RS
COPÉRDIA - GAURAMA R VEREADOR JOSÉ ARMINDO MORON 309 CENTRO 4308706-GAURAMA RS
COPÉRDIA - TRÊS ARROIOS R FELIPE KOPS 267 CENTRO 4321634-TRÊS ARROIOS RS
COPÉRDIA-INDÚSTRIA DE MADEIRA ROD SC 154 0 INTERIOR 4208005-ITA SC 89760.000
COPÉRDIA - POSTO COMBUSTÍVEIS ROD SC-283 3800 SANTO ANTONIO 4204301-CONCÓRDIA SC
COPÉRDIA - IRANI AV VALDECIR ANGELO ZAMPIERI 0 CENTRO 4207809-IRANI SC
COPÉRDIA - MAJOR VIEIRA R ARNOLDO HONORATO DE OLIVEIRA 408 CENTRO 4210308-MAJOR VIEIRA
SC
COPÉRDIA - CANOINHAS ROD SC 477 203 INDUSTRIAL 2 CIS 4203808-CANOINHAS SC
COPÉRDIA - IRINEÓPOLIS AV 22 DE JULHO 640 CENTRO 4207908-IRINEÓPOLIS SC
COPÉRDIA - LJ AGROP. ÁGUA DOCE AV DA INDEPENDENCIA 165 CENTRO 4200408-ÁGUA DOCE SC
COPÉRDIA - BELA VISTA DO TOLDO RUA PAULO OSSOWSKI 300 CENTRO 4202131-BELA VISTA DO TOLDO
SC
COPÉRDIA - VARGEM BONITA AV XV DE NOVEMBRO 1465 CENTRO 4219176-VARGEM BONITA SC
COPÉRDIA - LOJA JOAÇABA RUA SEVERINO REMOR 82 VILA REMOR 4209003-JOAÇABA
COPÉRDIA - TREZE TÍLIAS R VIDEIRA 0 CENTRO 4218509-TREZE TILIAS SC 89650.000
COPÉRDIA - LJ IRINEÓPOLIS INTE LOC COLONIA ESCADA 0 INTERIOR 4207908-IRINEOPOLIS SC
COPÉRDIA - HERVAL D OESTE R NEREU RAMOS 452 CENTRO 4206702-HERVAL D OESTE
COPÉRDIA - LOJA VARGEÃO AV 21 DE ABRIL 858 CENTRO 4219101-VARGEÃO SC
COPÉRDIA - FAXINAL DOS GUEDES R SANTA CATARINA 292 CENTRO 4205308-FAXINAL DOS GUEDES SC
COPÉRDIA - LOJA LUZERNA AV 16 DE FEVEREIRO 60 CENTRO 4210035-LUZERNA SC
COPÉRDIA - LOJA ERVAL VELHO R CORONEL HONORATO VIEIRA 733 CENTRO 4205209-ERVAL VELHO SC
COPÉRDIA - IBICARÉ AV PRESIDENTE NEREU RAMOS 300 CENTRO 4206801-IBICARÉ SC
COPÉRDIA - CATANDUVAS RUA DUQUE DE CAXIAS 2829 CENTRO 4204004-CATANDUVAS SC
COPÉRDIA - LOJA JABORÁ R 1 DE MAIO 0 CENTRO 4208609-JABORA SC 89677.000
COPÉRDIA - SAO JOSÉ DO CERRITO ROD BR 282 0 S J CERRIT R 4216800-SAO JOSE DO CERRITO SC
COPÉRDIA - HORIZONTE ROD BR 153 0 BR 153 4200408-ÁGUA DOCE SC
COPÉRDIA - OURO R FELIPE SCHMIDT 1607 CENTRO 4211801-OURO SC
COPÉRDIA - LJ MAFRA RUA BENEMERITO HENRIQUE MAX 802 VILA NOVA 4210100-MAFRA SC
COPÉRDIA - ITAIOPOLIS LUCENA R EURICO GASPAR DUTRA 273 LUCENA 4208104-ITAIOPOLIS SC
COPÉRDIA - ITAIÓPOLIS LJ CENTR AV GETULIO VARGAS 965 CENTRO 4208104-ITAIÓPOLIS SC
COPÉRDIA - BRAÇO DO NORTE ROD SC 108 14948 VILA NOVA 4202800-BRAÇO DO NORTE SC
COPÉRDIA - LAGÉS AV PRESIDENTE VARGAS 2226 CORAL 4209300-LAGES SC
COPÉRDIA - ZORTEA R ALCEU BORTOLI 650 IMIGRANTES 4219853-ZORTEA SC
COPÉRDIA - PAPANDUVA R AUGUSTINHO TEIXEIRA DE LIMA 304 CENTRO 4212205-PAPANDUVA SC
COPÉRDIA - CAMPO ALEGRE R PROFESSOR RUFINO BLAZKOWSKY 260 BATEIAS DE BAIXO 4203303-
CAMPO ALEGRE SC
COPÉRDIA - MONTE CASTELO R ALFREDO BECKER 76 CENTRO 4211108-MONTE CASTELO
COPÉRDIA-LOJA MACHADINHO R PAPA JOAO XXIII 38 CENTRO 4311700-MACHADINHO RS
COPÉRDIA DEPÓSITO MACHADINHO COM LINHA SAO JOSE 60 INTERIOR 4311700-MACHADINHO RS
COPÉRDIA - POSTO COMB ITÁ ROD SC 154 561 SÃO ROQUE 4208005-ITÁ SC
COPÉRDIA - POSTO COMB SEARA AVENIDA PALUDO 1035 SÃO JOÃO 4217501-SEARA SC
COPÉRDIA - PALMAS RODOVIA PR 449 0 AREA RURAL-FAZ. ST 4117602-PALMAS PR
COPÉRDIA- POSTO COMB ÁGUA DOCE AV INDEPENDENCIA 679 CENTRO 4200408-ÁGUA DOCE SC
COPÉRDIA - PAULA FREITAS ROD BR 476 15 RONDINA 4118600-PAULA FREITAS PR
COPÉRDIA - ENÉAS MARQUES AV PRESIDENTE DUTRA 796 CENTRO 4107405-ENÉAS MARQUES PR
COPÉRDIA - LJ. AGROP. CAPINZAL AV JOSÉ LEONARDO SANTOS 2300 LTM VILA 7 JULHO 4203907-
CAPINZAL SC
COPÉRDIA-SÃO GABRIEL DO OESTE ROD BR 163 0 ZONA RURAL 5007695-SÃO GABRIEL DO OESTE MS

COPÉRDIA-CHOPINZINHO ROD PR 281 0 INDUSTRIAL 4105409-CHOPINZINHO PR
COPÉRDIA - MORRINHOS AV CEL. FERNANDO BARBOSA 1564 JARDIM RENASCER 5213806-MORRINHOS GO
COPÉRDIA - CRUZALTINHA ROD BR 285 0 DISTRITO CRUZALTINH 4305504-CÍRIACO RS
COPÉRDIA - SÃO JOÃO DA URTIGA AV LAURINDO JOÃO BIASI 44 CENTRO 4318424-SÃO JOÃO DA URTIGA RS
COPÉRDIA - CAMPO GRANDE AV CONSUL ASSAF TRAD 7433 NOVA LIMA 5002704-CAMPO GRANDE MS

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 29/08/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/08/2022 06:00 a 26/08/2022 22:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 27/08/2022

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Doutor Maruri NÚMERO: 1586 COMPLEMENTO: 1º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Concórdia UF: SC CEP: 89700-156

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale compras	1.000,00	5.000,00			1

DATA: 01/09/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/08/2022 06:00 a 30/08/2022 22:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 31/08/2022

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Doutor Maruri NÚMERO: 1586 COMPLEMENTO: 1º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Concórdia UF: SC CEP: 89700-156

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale compras	1.000,00	5.000,00			1

DATA: 05/09/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/08/2022 06:00 a 02/09/2022 22:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 03/09/2022

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Doutor Maruri NÚMERO: 1586 COMPLEMENTO: 1º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Concórdia UF: SC CEP: 89700-156

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale compras	1.000,00	5.000,00			1

DATA: 08/09/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/08/2022 06:00 a 06/09/2022 22:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 07/09/2022

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Doutor Maruri NÚMERO: 1586 COMPLEMENTO: 1º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Concórdia UF: SC CEP: 89700-156

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale compras	1.000,00	5.000,00			1

DATA: 12/09/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/08/2022 06:00 a 09/09/2022 22:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/09/2022

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Doutor Maruri NÚMERO: 1586 COMPLEMENTO: 1º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Concórdia UF: SC CEP: 89700-156

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale compras	1.000,00	5.000,00			1

DATA: 15/09/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/08/2022 06:00 a 13/09/2022 22:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/09/2022

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Doutor Maruri NÚMERO: 1586 COMPLEMENTO: 1º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Concórdia UF: SC CEP: 89700-156

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale compras	1.000,00	5.000,00			1

DATA: 19/09/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/08/2022 06:00 a 16/09/2022 22:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/09/2022

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Doutor Maruri NÚMERO: 1586 COMPLEMENTO: 1º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Concórdia UF: SC CEP: 89700-156

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale compras	1.000,00	5.000,00			1

DATA: 22/09/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/08/2022 06:00 a 20/09/2022 22:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 21/09/2022

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Doutor Maruri NÚMERO: 1586 COMPLEMENTO: 1º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Concórdia UF: SC CEP: 89700-156

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	vale compras	1.000,00	5.000,00			1

DATA: 26/09/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/08/2022 06:00 a 23/09/2022 22:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 24/09/2022

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Doutor Maruri NÚMERO: 1586 COMPLEMENTO: 1º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Concórdia UF: SC CEP: 89700-156

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale compras	1.000,00	5.000,00			1

DATA: 29/09/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/08/2022 06:00 a 27/09/2022 22:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 28/09/2022

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Doutor Maruri NÚMERO: 1586 COMPLEMENTO: 1º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Concórdia UF: SC CEP: 89700-156

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale compras	1.000,00	5.000,00			1

DATA: 03/10/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/08/2022 06:00 a 30/09/2022 22:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 01/10/2022

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Doutor Maruri NÚMERO: 1586 COMPLEMENTO: 1º andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Concórdia UF: SC CEP: 89700-156

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale compras	1.000,00	5.000,00			1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
55	55.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis SÉRIE ÚNICA: Será emitida a série de número 0, composta por 100000 números. ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum elemento sorteável na série apurada, o valor correspondente ao prêmio será recolhido, pela empresa Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei. Distribuição dos elementos sorteáveis: A geração e distribuição dos elementos sorteáveis devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificados os números da sorte cujos documentos fiscais tenham sido cancelados, ou com devolução, ou não tenham dado o consentimento de participação no App.

Também só é permitido ao participante ser contemplado uma única vez, desta forma, caso seja sorteado um número da sorte que pertença a uma pessoa que já tenha sido contemplada na campanha, será considerado o próximo número imediatamente superior, no caso de não haver número superior válido será considerado o número imediatamente inferior.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação dos ganhadores desta Promoção ocorre pela internet, através das redes sociais da cooperativa (Facebook e Instagram), APP Copérdia, rádios, jornais e demais mídias que venham a ser contratadas pela cooperativa. Poderá também ocorrer o contato com os ganhadores via telefone, através dos dados fornecidos no cadastro do APP Copérdia.

A lista contendo o nome e número da sorte dos 55 contemplados estará disponível no site www.coperdia.com.br até o dia 10/10/2022.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

O prêmio será entregue em qualquer uma das unidades da cooperativa aderente da promoção num prazo de 30 dias a contar da data da apuração, livre e desembaraçado de quaisquer ônus. O prêmio precisa ser retirado em mercadorias.

Para receber o prêmio, os contemplados deverão fornecer a mandatária, documento original do seu RG e CPF, bem como assinar o Recibo de Entrega do Prêmio, a ser encaminhada à SECAP/ME na fase de prestação de contas.

Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias contados a partir da data de respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como renda da união no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art 6º do Decreto 70.951/72.

O participante contemplado, autoriza de forma inequívoca, a utilização de seu nome, imagem e voz, para finalidade específica de divulgação desta promoção na mídia impressa, televisiva, radiofônica e/ou eletrônica, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da contemplação, sem qualquer tipo de ônus, conforme termos da legislação vigente em especial, mas não se limitando a LGPD - lei de proteção de dados pessoais (13.709/18).

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Toda e qualquer alteração necessária do regulamento durante a promoção será realizada mediante a aditamento e com autorização prévia desta SECAP.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Alves dos Santos, Chefe de Divisão, em 08/08/2022 às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador FGK.OYB.SZS